



MINUTA DA ATA n. 25/2021

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15/12/2021

(SALA DE SESSÕES DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

Vereadores

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Hora de abertura: 15H00.-----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1.1 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DE 2022.



Câmara Municipal de Penacova

Foram presentes ao Executivo os documentos previsionais de 2022, elaborados tendo em consideração as normas legais previstas alíneas c) do n.º 1 do artigo 33.º e a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 45.º e a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei Nº 73/2013, de 3 de setembro, e de setembro. De acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei N.º 192/2015, de 11 de setembro é da competência do órgão executivo elaborar, apreciar e aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento e submetendo posteriormente à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 contra, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Penacova de 2022.-----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Votaram contra os Senhores Vereadores/as: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva.-----

1.2 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PENACOVA PARA 2022.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria com 4 votos a favor e 3 abstenções, aprovar a proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2022.-----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva.-----

1.3 DISCUSSÃO A APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E PROPOSTA SALARIAL DA PENAPARQUE2 E.M. PARA 2022.

De acordo com os documentos apresentados o Executivo deliberou, por maioria com 4 votos a favor e 3 contra, aprovar o Plano de Atividades e Proposta Salarial da Penaparque2 E.M. para 2022.-----

Votaram contra os Senhores Vereadores/as: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva.-----



1.4 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO PARA O ANO DE 2022.

Presente ao Executivo a Norma de Controlo Interno do Município de Penacova para o ano de 2022, de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria com 4 votos a favor e 3 abstenções, aprovar a Norma de Controlo Interno para o ano de 2022.-----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva.-----

1.5 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2022.

Presente ao Executivo o Regulamento Interno de Fundos de Maneio para o ano de 2022, tendo em conta o estabelecido no SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e com a Portaria 189/2016, de 14 de julho. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria com 4 votos a favor e 3 abstenções, aprovar o Regulamento Interno de Fundos de Maneio para o ano de 2022. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

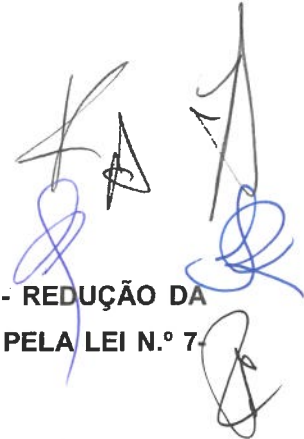
Abstiveram-se os Senhores Vereadores/as: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva.-----

1.6 PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO DE 2022

Face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente, o Executivo deliberou, por unanimidade, que se definam as seguintes taxas de IMI a vigorar no ano de 2022:-----

0,3% para prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----



1.7 PROPOSTA RELATIVA AO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - REDUÇÃO DA TAXA DE IMI DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 112º- A ADITADO PELA LEI N.º 7-A/2016, DE 30 DE MARÇO, PARA O ANO DE 2022.

Face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte redução da taxa, prevista no artigo 112 – A do CIMI, para o ano de 2022:-----

Um dependente – 20€-----

Dois dependentes – 40€-----

Três ou mais dependentes – 70€-----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

1.8 PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICILIO FISCAL NO CONCELHO DE PENACOVA, PARA O ANO DE 2022.

Face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente, o Executivo deliberou, por unanimidade, que a percentagem de participação no IRS para o ano de 2022 seja de 4%.-----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

1.9 PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2022.

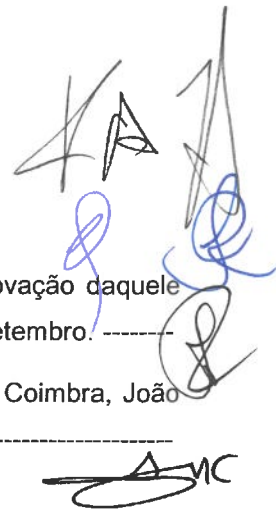
Face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente, o Executivo deliberou, por maioria com 4 votos a favor e 3 contra, fixar em 0,25% a taxa de derrama para 2022, com isenção para todas as empresas nos primeiros cinco anos de atividade.-----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Votaram contra os Senhores Vereadores/as: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva.-----

1.10 PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2022.

Face à proposta apresentada pelo Senhor Presidente, o Executivo deliberou, por maioria com 4 votos a favor e 3 contra, que a Taxa Municipal de Direito de Passagem a vigorar para o ano de 2022, seja de



0,25%, devendo a referida proposta ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação daquele órgão, nos termos do art.º 25º, nº 1, alínea b), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votaram contra os Senhores Vereadores/as: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva.-----

1.11 APROVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A FILARMÓNICA BOA VONTADE LORVANENSE NO ÂMBITO DA ESCOLA DE ARTES.

Face á proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo entre o Município de Penacova e a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense no âmbito da Escola de Artes, que prevê uma transferência de verba até ao montante máximo de 200.000,00€ (35.800,00€ até final de dezembro de 2021 e 164.200,00€ até final de agosto de 2022).-----

Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Presidente da Câmara.-----

Assumiu a Presidência a Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maias Rodrigues.-----

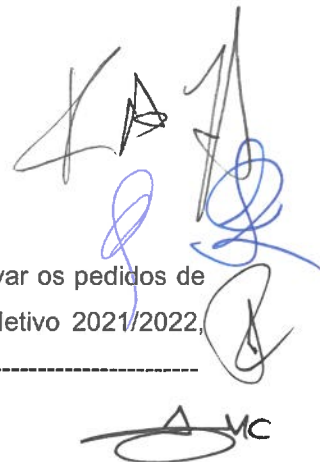
1.12 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CASA DO POVO DE PENACOVA - COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA REPARAÇÃO E / OU AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 940,68 Euros, para a Casa do Povo de Penacova - Participação anual para reparação e / ou aquisição de instrumentos pela Filarmónica, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

Regressou de novo à reunião o Senhor Presidente da Câmara.-----

2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

2.1 ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA OS ALUNOS DO 1º CICLO /FICHAS E MATERIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022.



Face aos documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos de auxílios económicos para os alunos do 1º ciclo /Fichas e material escolar - ano letivo 2021/2022, conforme relação que se anexa à presente ata. -----

2.2 APROVAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE/ADOÇÃO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o início do procedimento que tem como objeto a alteração do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade/Adoção, para cumprimento das suas atribuições e competências no que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos da população, devendo tal início de procedimento ser publicitado na página oficial do Município de Penacova e outros meios que se verifiquem importantes à sua publicitação. -----

O início do procedimento, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA deve indicar todos os requisitos mencionados no ponto 1 a). -----

Depois de publicitado o início do procedimento, os interessados podem apresentar os seus contributos e sugestões para a elaboração do Projeto de Regulamento mediante apresentação de requerimento, por correio postal endereçado ao Presidente da Câmara de Penacova para Largo Alberto Leitão n.º 5, 3360-341 Penacova ou através de correio eletrónico para geral@cm-penacova.pt.

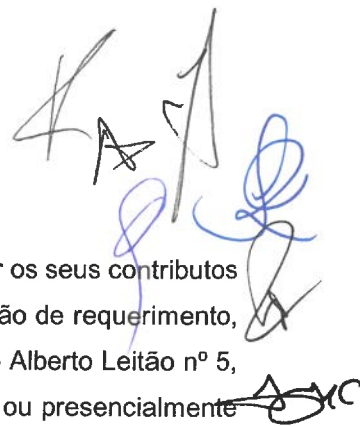
Nos termos do disposto no artigo 55.º do CPA, nomear como responsável pela direção do procedimento: Sandra Melo. -----

3 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE

3.1 APROVAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO PARA A PRÁTICA DE AULAS DE ATIVIDADE FÍSICA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o início do procedimento, tendo como objeto a realização do Regulamento para a prática de aulas de atividade física, para cumprimento das suas atribuições e competências no que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos da população, devendo tal início de procedimento ser publicitado na página oficial do Município de Penacova e outros meios que se verifiquem importantes à sua publicitação. -----

O início do procedimento, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA deve indicar todos os requisitos mencionados no ponto 4 a). -----



Depois de publicitado o início do procedimento, os interessados podem apresentar os seus contributos e sugestões para a elaboração do Projeto de Regulamento mediante apresentação de requerimento, por correio postal endereçado ao Presidente da Câmara de Penacova para Largo Alberto Leitão nº 5, 3360 - 341 Penacova, através de correio eletrónico para geral@cm-penacova.pt ou presencialmente no Balcão Único de Atendimento nos dias úteis das 9:00 às 13:00h e das 14:00 às 17:00h. -----

Nos termos do disposto no artigo 55.º do CPA, nomear como responsável pela direção do procedimento: Joana Pereirinha. -----

3.2 APROVAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PENACOVA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o início do procedimento, tendo como objeto a alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Penacova, para cumprimento das suas atribuições e competências no que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos da população, devendo tal início de procedimento ser publicitado na página oficial do Município de Penacova e outros meios que se verifiquem importantes à sua publicitação. -----

O início do procedimento, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA deve indicar todos os requisitos mencionados no ponto 3 a). -----

Depois de publicitado o início do procedimento, os interessados podem apresentar os seus contributos e sugestões para a elaboração do Projeto de Regulamento mediante apresentação de requerimento, por correio postal endereçado ao Presidente da Câmara de Penacova para Largo Alberto Leitão nº 5, 3360 - 341 Penacova, através de correio eletrónico para geral@cm-penacova.pt ou presencialmente no Balcão Único de Atendimento nos dias úteis das 9:00 às 13:00h e das 14:00 às 17:00h. -----

Nos termos do disposto no artigo 55.º do CPA, nomear como responsável pela direção do procedimento: Sandra Melo. -----

3.3 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO:

3.3.1 KORPO ACTIVO ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.300,00 Euros, para o Korpo Activo Associação Desportiva, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----



3.3.2 CLUBE DESPORTIVO DE PENACOVA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.000,00 Euros, para o Clube Desportivo de Penacova, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----



4 - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

4.1 RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DA APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A. PARA 2022.

Este ponto não foi deliberado. -----

4.2 APROVAÇÃO DOS TARIFÁRIOS SOCIAIS DO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos Tarifários Sociais no âmbito dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos, de acordo com a informação elaborada pelos serviços. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

4.3 APROVAÇÃO DO CONCURSO E RESPETIVAS PEÇAS DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE SUCATA DIVERSA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

Aprovar o início do procedimento do Concurso por Hasta Pública para alienação de sucata diversa, nos termos do Caderno de Encargos e Programa de Concurso, que se anexa à presente ata. -----

Nomear os membros efetivos do Júri o Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Eng.º José Santos Figueiredo; a Técnica Superior Jurista, Sandra Melo; a Jurista, Joana Pereirinha Rodrigues, como suplentes a Técnica Superior, Natércia Lapas e a Técnica Superior, Andreia Gaudêncio. -----

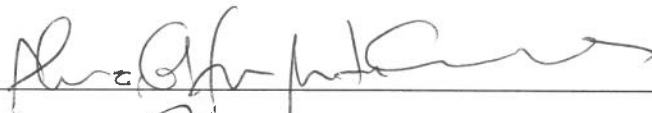
5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS

5.1 REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS " MEDIDAS DE PROTEÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - APA ÁREAS AFETADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2017 - INTERVENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FLUVIAL NO RIO ALVA E NO RIO MONDEGO".

Analizada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos e aprovar a revisão de preços no total de 1.578,49 €. -----

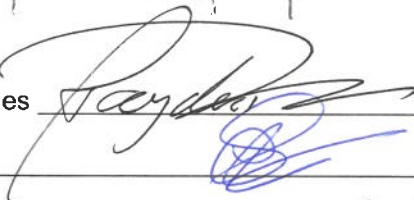
Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H25 tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA

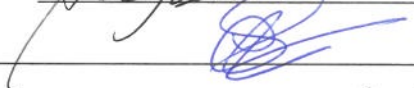


OS VEREADORES:

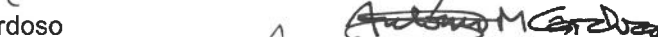
Magda Alexandra Maia Rodrigues



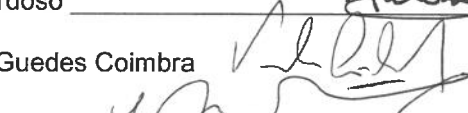
Carlos Manuel Santos Sousa



António José de Magalhães Cardoso



Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra



João Filipe Martins Azadinho Cordeiro



Sandra Margarida Ralha da Silva



SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques

